

INFORMAÇÃO N.º: 2333

DATA: 02/06/2020

ASSUNTO: "Preços da prestação de serviços de aluguer dos lugares do ancoradouro de Fernandaires"

Considerando que:

- O Município de Vila de Rei instalou recentemente um ancoradouro na Praia Fluvial de Fernandaires;
- O valor do investimento foi de € 59.126,80 e o valor participado pelo Turismo de Portugal é de € 53.214,12, valor já aprovado.
- Esta obra tem muita importância para o Município de Vila de Rei visto que permitirá a quem possui uma embarcação ter um local para ancorar durante todo o ano, existindo procura para este tipo de infraestrutura e serviço no concelho;
- Esta obra também será benéfica para os navegantes da albufeira de Castelo de Bode e para o Município de Vila de Rei visto que permitirá igualmente a amarração temporária das embarcações para usufruírem da praia fluvial e das aldeias envolventes;
- Em Fernandaires, também já foi instalado um "cable park" para o wakeboard que atrai os iniciantes e os praticantes desta modalidade náutica;
- É importante rentabilizar o investimento no ancoradouro, definindo preços para a prestação de serviços de aluguer dos respetivos lugares que tenham em conta a amortização da infraestrutura e uma estimativa aceitável de clientes que cobrirá os custos;
- Deverá ser tido em conta a média dos preços do mesmo serviço praticados na albufeira pelos outros proprietários deste tipo de infraestrutura;
- É da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais).

Desta forma, propõe-se que os preços para a prestação de serviços de aluguer dos lugares do ancoradouro de Fernandaires tenham os seguintes valores mínimos:

- Barca tradicional de madeira: € 50,00 por ano, acrescido de IVA;
- Outras embarcações:
 - Por ano:



- Titular de um cartão etário municipal: € 300,00, acrescido de IVA;
- Não titular de um cartão etário municipal: € 500,00, acrescido de IVA;
- Por mês ou fração:
 - Titular de um cartão etário municipal: € 150,00, acrescido de IVA;
 - Não titular de um cartão etário municipal: € 250,00, acrescido de IVA;
- Amarração temporária: gratuita.

À consideração superior,

Elaborou,

DOMINGOS LARANJEIRA MENDES
(Chefe da Divisão Financeira e de Património)